



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
 Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NA CIPEAD (PROGRAD)

### PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ATÉ 11/10/2021

Processo nº 23075.152319/2016-17

A Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância - CIPEAD da Universidade Federal do Paraná - UFPR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de estagiários para atuação por tempo determinado no Projeto Universidade Aberta do Brasil nos seguintes termos:

#### 1. PERFIL DO ESTAGIÁRIO E ATRIBUIÇÕES

##### 1.1 Das vagas

VAGA	LOCAL DE ATUAÇÃO	HORÁRIO	VALOR DA BOLSA	PERÍODO
<b>Design Educacional</b>	Home office, até alteração portaria de instruções da UFPR. CIPEAD - Praça Santos Andrade, 50. Andar Térreo. Prédio Histórico Ufpr	6h diárias período da tarde	R\$ 1.100,00	Outubro a Dezembro de 2021
<b>Suporte e Site</b>	Home office, até alteração portaria de instruções da UFPR. CIPEAD - Praça Santos Andrade, 50. Andar Térreo. Prédio Histórico Ufpr	6h diárias período da tarde	R\$ 1.100,00	Outubro a Dezembro de 2021

##### 1.2 Dos perfis e das atribuições

###### - DESIGN EDUCACIONAL

###### Formação necessária:

Cursando Comunicação, Design, Informática ou Tecnologia da Informação a partir do 2º período na UFPR

###### Conhecimentos necessários:

Conhecimentos sobre a plataforma Moodle e suas ferramentas de ensino no Ambiente Virtual de

Aprendizagem; Planejamento, produção e organização de materiais educacionais para Ambiente Virtual de Aprendizagem; Ferramentas de gerenciamento de projetos; Softwares de design gráfico e/ou programação visual.

#### **Descrição das atividades a serem realizadas:**

Contribuir com a produção e organização dos materiais educacionais produzidos no LabCIPEAD; Auxiliar a coordenação no fluxo de produção dos materiais didáticos; Elaborar controles de produção; Acompanhar a criação de cursos e o fluxo de trabalho (do conteudista e da equipe de produção); Configurar e implementar cursos/atividades no Moodle.

#### **- SUPORTE E SITE**

#### **Formação necessária:**

Tecnólogo em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Design ou Gestão da Informação a partir do 2º período na UFPR

#### **Conhecimentos necessários:**

Construção de websites, programação HTML, conhecimento PHP e Javascript

#### **Descrição das atividades a serem realizadas:**

Programação e atualização de websites e suporte à UFPR Virtual

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato às vagas devem estar regularmente inscritos em curso de graduação da UFPR quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.

2.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário no endereço <http://www.cipead.ufpr.br/portal1/index.php/cipead/formulario-estagiario-2021/>, do dia 28/09/2021 até às 17h do dia 11/10/2021.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

3.2 O processo de seleção contará com análise de currículo/portfólio (eliminatório) e entrevista (classificatório).

3.2.1 Serão convocados os cinco (5) primeiros classificados de acordo com a análise de currículo/portfólio.

3.3 As instruções para acesso às entrevistas serão publicadas posteriormente no edital de convocação.

3.4 Todos os editais relacionados a esse processo serão divulgados: [www.cipead.ufpr.br](http://www.cipead.ufpr.br)

## **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. O resultado final da seleção e a convocação do primeiro candidato classificado serão publicados em Edital, no site [www.cipead.ufpr.br](http://www.cipead.ufpr.br) conforme cronograma disponível nesse edital;

4.2. Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados:

- Termo de Compromisso, assinado digitalmente, via SEI;
- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- Carteira de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR;
- Cópia legível e digitalizada do cartão do banco com conta corrente ou cópia legível e digitalizada cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista que contenha obrigatoriamente o nome de titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados;

## 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
28 de setembro a 11 de outubro de 2021	Inscrições
12 de outubro de 2021	Publicação do Edital com as inscrições homologadas e convocação para entrevista
13 de outubro de 2021	Entrevistas
14 de outubro de 2021	Publicação do Resultado Final e convocação para contratação do bolsista selecionado
20 de outubro de 2021	Previsão de início das atividades

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O não comparecimento do candidato nos dias e horários previstos em Edital em qualquer uma das etapas do processo seletivo levará à exclusão no respectivo processo seletivo.

6.2 Abandono, trancamento, jubramento ou conclusão do curso implicará na rescisão do Termo de Compromisso de Estágio. É de responsabilidade do(a) estagiário(a) comunicar imediatamente a ocorrência, sob pena de devolução do pagamento da bolsa-auxílio recebida indevidamente;

6.3 Em caso de desistência após a firma do contrato, o bolsista contemplado deverá comunicar a CIPEAD com sete (7) dias de antecedência, sob o pena de devolução da bolsa;

6.4 Em caso de desistência, o estudante deverá orientar seu respectivo suplente quanto às atividades;

6.5 Os casos omissos serão analisados e julgados conjuntamente pela CIPEAD e Equipe;

6.6 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

Curitiba, 06 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Geovana Gentili Santos

Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância - CIPEAD

Coordenadora Adjunta Universidade Aberta do Brasil - UFPR

---

Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - PROGRAD**, em 06/10/2021, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3897234** e o código CRC **E4247172**.

---

Referência: Processo nº 23075.152319/2016-17

SEI nº 3897234